



MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 3889/2024

Sumário: Prorrogação do prazo da revisão do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines.

Torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou por maioria, em reunião pública, de 15 de junho de 2023, determinar a prorrogação do prazo de conclusão para a revisão do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º 11862/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, 24 de junho, por mais dois anos.

31 de janeiro de 2024. — A Vereadora da Câmara Municipal, *Filipa Faria*.

Deliberação da Câmara Municipal

Em reunião pública, realizada a 15 de junho de 2023, a Câmara Municipal deliberou por maioria, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, prorrogar o prazo de conclusão para revisão do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, por mais dois anos, considerando a impossibilidade de conclusão do procedimento no prazo anteriormente estabelecido.

31 de janeiro de 2024. — A Vereadora da Câmara Municipal, *Filipa Faria*.

617314133